



PORTARIA Nº 990 /SSO, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Aprova a renovação de homologação de cursos da AERO TD Escola de Aviação Civil Ltda. - ME.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do Curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – habilitações Grupo Motopropulsor e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da AERO TD Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Madalena Barbi, nº 46, Centro, CEP: 88015-190, Florianópolis – SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.029859/2008-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional